



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 09 de maio de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Extrato do 5º Termo Aditivo de Valor e Tempo em Conformidade com o Parecer do Setor de Engenharia ao Contrato nº: 00073/2022-CPL – Tomada de Preço de Nº 00002/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB e GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.364.149/0001-27. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na execução da Construção da Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, em conformidade com o Instrumento de Convênio nº 0179/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riachão/PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, a ser construída na comunidade do Seixos, zona rural do município de Riachão/PB. A empresa solicitou a realização de aditivo de quantidades e reajuste de valores, conforme Parecer Técnico da Secretaria de Infra Estrutura e Obras. Ocasionalmente um acréscimo no valor de R\$91.197,16 (noventa e um mil e cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos). Prorrogando o Contrato por mais 08 (oito) meses, do dia 30/05/2025 até o dia 29/01/2026. Assinaturas do aditivo contratual: 09/05/2025.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA CORREÇÕES, AJUSTE, ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TODAS DIVERGÊNCIAS, APLICANDO A LEI DE PARCELAMENTO 10.522/2002, BEM COMO RETIFICAÇÃO DE DADOS E TRANSMISSÃO DOS MESMOS COM ACRÉSCIMO DE VALORES DESSE CONTRATO, JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E DE ASSESSORAMENTO DE INTERLOCUÇÃO A RFB/PGFN DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO, AUXÍLIO AO ESOCIAL, EFDREINF, EMISSÃO DARF E DCTFWEB, APOIO A FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RH PARA O MUNICÍPIO DE RIACHÃO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002.

Riachão - PB, 09 de maio de 2025.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Extrato do 9º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato 00086/2023-CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB e AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para prestar serviços na execução de pavimentação de ruas na comunidade do Baixo – zona rural do município de Riachão/PB. O aditivo a corresponde prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, 11/05/2025 à 10/08/2025, quanto ao aditamento de prazo, dá-se devido ao fato de questões burocráticas e documentais, como a liberação de recursos financeiros, por parte da caixa

econômica federal e em virtude da obra ainda se encontrar em execução. Dessa forma solicitamos o aditamento de prazo, buscando originar o objeto em questão. Observando a viabilidade técnica no que diz respeito à expiração contratual, justifica-se o aditamento, para interligar o princípio da execução da obra. Assinaturas do Aditivo Contratual: 09/05/2025.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO